



EDITAL Nº 001 DE 02 DE MAIO DE 2011

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR VOLUNTÁRIO, de acordo com a Resolução nº 28 CONSU de 03/10/2008, conforme segue:

UNIDADE: INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (ICT)

CAMPUS: DIAMANTINA

ÁREA DE CONHECIMENTO	VAGAS	CLASSE	DISCIPLINAS PASSÍVEIS DE ATUAÇÃO	REQUISITOS	DATAS E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS
Engenharia Mecânica	01	PROFESSOR ADJUNTO	Soldagem e disciplinas correlatas	Graduação em Engenharia (Mecânica, Produção, Civil e outras) e áreas afins e Mestrado em Engenharia (Mecânica, Produção, Civil) e áreas afins.	Dias 16 e 17 de maio Local: Sala 313, Pavilhão de Aulas Campus JK da UFVJM Horário: 08h00

OBSERVAÇÃO: Será aberto concurso público para professor efetivo para a área de conhecimento objeto deste edital, tão logo o Ministério da Educação disponibilize vagas para a UFVJM (previsão para final de 2011 – início de 2012).

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: De 02 a 12 de Maio de 2011

LOCAL DE INSCRIÇÃO: Secretaria do ICT, localizada no Prédio da Administração II do Campus JK - Rodovia MGT 367 – Km 583, nº 5000 – Alto da Jacuba – Diamantina/MG, no horário de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00, exceto sábados, domingos e feriados.

A inscrição poderá ser feita pessoalmente, no endereço acima, dentro do período de inscrições.

REGIME DE TRABALHO: 20 (vinte) horas semanais.



PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: Até 31/12/2011 (com possibilidade de prorrogação).

1 - OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR NO ATO DE INSCRIÇÃO:

- a) Cópia do diploma e histórico escolar do curso de graduação;
- b) Cópia do Diploma ou certificado e histórico escolar do doutorado;
- c) *Curriculum Vitae*, devidamente comprovado;
- d) Cópia da Carteira de Identidade;
- e) Requerimento de inscrição (Anexo I).

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) provar quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- d) possuir certificado de conclusão de nível superior e doutorado na área correspondente de estudos, devidamente registrado no MEC, conforme requisitos;
- e) ter idade mínima de 18 anos.

3. DAS PROVAS:

A seleção abrangerá as provas:

- 1) Análise do *Curriculum Vitae*, Escrita e Didática.
- 2) Na análise do *Curriculum Vitae* serão considerados os documentos que comprovem a formação e o aperfeiçoamento profissionais, dando-se valor preponderante aos títulos e certificados condizentes com a área e a finalidade do concurso.
- 3) A prova escrita, constará de questão ou questões discursivas, com base no programa do concurso estabelecido, e será realizada simultaneamente por todos os candidatos. O tempo de realização da prova escrita será de, no máximo, 04 (quatro) horas.
- 4) A prova de Didática, destinada a avaliar o grau de conhecimento e a capacidade de exposição do candidato, terá a duração mínima de 50 (cinquenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos, cujo tema será sorteado, no mínimo com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme a lista de tópicos retirados do programa das disciplinas.

4. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

As provas serão realizadas nas datas, horário e local estabelecidos neste Edital.



- 1) O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início dos trabalhos, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta), cartão de inscrição e documento oficial de identidade.
- 2) Não haverá em hipótese alguma, segunda chamada para as provas que somente poderão ser prestadas no local, data e horário previamente fixados.
- 3) As notas de cada etapa serão atribuídas pelo sistema numérico de zero a dez, considerando-se aprovado o candidato que obtiver média geral igual ou superior a sete.
- 4) Em caso de empate a classificação será feita por ordem:
 - a) maior nota na prova didática;
 - b) maior nota na prova escrita;
 - c) maior nota na análise do *Currículo Vitae*;
 - c) for mais idoso.

5. DA CONTRATAÇÃO:

O serviço voluntário é uma atividade não remunerada e não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim. O serviço voluntário será exercido mediante a assinatura de Termo de Adesão.

Ao término do prazo, o prestador de serviço terá direito a certificado do serviço prestado, a partir de solicitação dirigida ao Diretor do ICT.

A prestação do serviço voluntário poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do prestador do serviço ou por conveniência do Diretor do ICT, sem gerar qualquer ônus para ambos.

6. DO PROGRAMA:

Os programas para as disciplinas objeto deste Edital e as referências bibliográficas encontram-se disponíveis no Anexo II.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora, que será soberana para julgar e decidir, tendo por base a legislação vigente e a Resolução nº 28 CONSU de 03/10/2008.

7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: 01 ano a partir da homologação do resultado.

Diamantina, 27 de abril de 2011.

Paulo César de Resende Andrade
Diretor do ICT/UFVJM



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu _____, endereço
_____, telefone
_____, celular _____, email
_____, tendo em vista o Edital N° 001,
venho requerer minha inscrição no Concurso Público para Professor Voluntário, para a área de
conhecimento **Engenharia Mecânica**, Disciplinas: Soldagem e disciplinas correlatas.

Para inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Cópia do diploma e histórico escolar do curso de graduação;
- b) Cópia do Diploma ou certificado e histórico escolar do doutorado;
- c) *Curriculum Vitae*, devidamente comprovado.
- d) Cópia da Carteira de Identidade.

E, para constar, lavra-se o presente requerimento.

Local e data

Candidato



ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- [1] Classificação dos processos de soldagem
- [2] Processos de soldagem com arco elétrico
- [3] Processos de soldagem e corte com gás
- [4] Soldagem por resistência
- [5] Processos de brasagem e soldagem branda
- [6] Processos não convencionais de soldagem
- [7] Revestimento duro por soldagem
- [8] Metalurgia de soldagem

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- [1] MARQUES, P. V. **Soldagem – Fundamentos e Tecnologia**, Editora UFMG, 2009.
- [2] WAINER, E.; BRANDI, S. D.; MELO, V. O. **Soldagem – Processo e Metalurgia**, Edgar Blücher, 1992.